

# DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO FISCAL DA PBPREV NOVEMBRO DE 2023

## 1. LOCAL, DATA E HORA

João Pessoa, 22 de novembro de 2023, às 10h00.

Reunião em ambiente virtual – aplicativo Microsoft Teams.

## 2. QUORUM

- ✓ **ACP JOHN KENNEDY FERREIRA**, Presidente do Conselho Fiscal da PBPREV – representante da Controladoria Geral do Estado da Paraíba;
- ✓ **ACP MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES**, representante do Conselho Administrativo da PBPREV no Conselho Fiscal;
- ✓ **AFRFB MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**, representante da Secretaria de Estado da Fazenda no Conselho Fiscal da PBPREV;
- ✓ **ACP HÉLIDA CAVALCANTI DE BRITO**, representante dos Servidores Civis Inativos no Conselho Fiscal da PBPREV;
- ✓ **ACP AUREA BUSTORFF FEODRIPPE QUINTÃO**, representante dos Servidores Civis Ativos no Conselho Fiscal da PBPREV;
- ✓ **PGE PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA**, representante da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba no Conselho Fiscal da PBPREV;
- ✓ **MAJ. JOSÉ JORGE LOPES XAVIER JUNIOR**, representante dos Militares Ativos no Conselho Fiscal da PBPREV;
- ✓ **CEL. CIRO SANTOS**, representante dos Militares Inativos no CONFIS.

## 3. ORDEM DO DIA

1. **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – EXERCÍCIO 2024;**

2. **Posição Investimentos – OUTUBRO 2023;**
3. **Demonstrativos Contábeis da PBPREV – OUTUBRO 2023;**
4. **Outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal.**

#### **4. ASSUNTOS GERAIS**

Presentes os conselheiros representantes do CONAD – Conselho Administrativo da PBPREV, SEFAZ – Secretaria de Estado da Fazenda, PGE – Procuradoria Geral do Estado, CGE – Controladoria Geral do Estado, Servidores Cíveis Ativos, Servidores Cíveis Inativos, Servidores Militares Ativos e Servidores Militares Inativos, foi obtido o *Quorum* total de que trata a Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, e o Regulamento Geral da PBPREV – Decreto n.º 42.675, de 06 de julho de 2022, iniciada a Décima Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, analisando os números do RPPS relativos à competência OUTUBRO/2023.

Também se fizeram presentes os servidores da PBPREV:

- ✓ **LUIZ CARLOS JÚNIOR**, Gerente Contábil e Financeiro;
- ✓ **CLÁUDIA CRISTINA PATRÍCIO PEREIRA**, Chefe de Gabinete;
- ✓ **THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA**, Gestor de Recursos Previdenciários e Secretário dos Conselhos da PBPREV;

Convidados para participação na presente reunião o consultor na área de investimentos:

- ✓ **VITOR LEITÃO ROCHA**, Sócio Diretor da LEMA Assessoria;

A Secretaria Executiva informou aos presentes a gravação desta reunião, cujos trabalhos foram inaugurados pelo Presidente do Conselho Fiscal, Dr. John Kennedy Ferreira, egresso da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, o qual passou a palavra ao representante da LEMA Consultoria, Sr. Vitor Leitão Rocha, que faz a assessoria na área de investimentos dos recursos previdenciários.

## **APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2024**

Iniciando-se os trabalhos do dia, o Diretor da empresa Lema Matias e Leitão Consultoria Ltda., Sr. Vitor Leitão, consultor da PBPREV na área de investimentos, passou a apresentar a Política de Investimentos desenvolvida por trabalho conjunto da assessoria e do Comitê de Investimentos da PBPREV, que em reunião específica do Comitê, houve discussão, ponderações e ajustes necessários até a versão final ora posta em apreciação.

Neste ínterim, o Assessor de Investimentos observou que a intenção não é fazer leitura do documento junto aos conselheiros, os quais já receberam o documento desde a semana passada para análise prévia, mas para contextualizar o documento elaborado, explicar a construção da política de investimentos e dirimir eventuais dúvidas do colegiado.

A Política de Investimentos é um documento construído a quatro mãos, desenvolvido pela Equipe da LEMA e o COMIN – Comitê de Investimentos da PBPREV. O instrumento foi elaborado em 23 páginas, que segue uma estrutura que se inicia com a apresentação da Política de Investimentos, o que é a Política de Investimentos, seus objetivos, sua base legal – tratando da Resolução CMN 4.963 do Conselho Monetário Nacional e Portaria MPS 1.467 do Ministério da Previdência, as quais dispõem sobre os investimentos dos RPPS – e a vigência, que é todo o ano de 2024.

No que tange a Base Legal, o Consultor de Investimentos aproveitou o ensanchar para fazer uma ponderação: de acordo com o Dr. Vitor Leitão, passou a vigor, em 02 de outubro de 2023, a Resolução 175 da Comissão de Valores Mobiliários, a qual contempla as Regras Gerais de Fundos de Investimentos no Brasil, inclusive para Pessoas Físicas, que deverá alterar o modelo de Fundo de Investimentos que estamos acostumados.

De acordo com o assessor, parte dessa resolução entrou em vigor já em outubro, parte dessa resolução entrará em vigor durante o ano de 2024 e neste contexto, foi criado um grupo de trabalho formado por membros do Ministério da Previdência, da Comissão de Valores Mobiliários, das Associações de RPPS, para avaliar os impactos da

Resolução 175 dos Fundos de Investimentos sobre a Resolução 4.963, e com isso, realizar as adequações necessárias na Resolução 4.963. O GT ainda não finalizou os trabalhos, até o momento, não se tem conhecimento sequer de uma minuta de possíveis alterações, a qual, quando concluída, será remetida ao Conselho Monetário Nacional, que irá deliberar para a aprovação ou não das eventuais modificações.

Assim, é provável que haja alguma alteração na Resolução CMN 4.963, e ainda não se sabe se essas modificações na legislação irão exigir mudanças na Política de Investimentos que estiver vigente. Caso a política precise ser alterada, haverá a necessidade de se realizar os ajustes e convocar o Conselho Fiscal e o Órgão Deliberativo novamente para fazer uma nova política de investimentos, fazer todo o rito novamente.

Possa ser, nesse contexto, que precisemos fazer essa adequação na Política à eventuais mudanças da Resolução, mas até o momento não se sabe quando a norma mudará, nem se mudará. Então em acontecendo as mudanças, a modificação da política de investimentos necessariamente ocorrerá para fins de adequação à norma.

Passando as informações principais, visando a objetividade, o Consultor de Investimentos explicou aos conselheiros que a Política de Investimentos consiste no documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimento dos recursos previdenciários, observando os princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

Trata-se, portanto, de um caminho traçado, o qual contempla alguma flexibilidade dentro da estratégia alvo para se adequar ao cenário projetado, e que necessariamente seguirá os princípios estabelecidos para as tomadas de decisões, princípios cuja observância vem sendo bastante cobrada pelos órgãos de controle.

A Política de Investimentos obedece ao que determina a legislação vigente, especialmente a Resolução CMN 4.963/2021 e a Portaria MPS 1.467/2022, que dispõem sobre a aplicação dos recursos dos RPPS.

No que se refere à vigência, o Conselho aprovará a política que servirá como um mandato para todo o exercício de 2024, destacando que poderá ser revista para adequação ao mercado ou à legislação.

Quanto ao modelo de gestão, o consultor apresentou que permanece o modelo de Gestão Própria, significando que apenas a Diretoria do RPPS e o Comitê de Investimentos quem tomam as decisões de investimentos, sem interferências externas.

No que tange ao Parâmetro de Rentabilidade, ficou definida uma meta atuarial de IPCA + 5,18% para o ano de 2024, que leva alguns critérios para ser apontada, tais como a duração do passivo, quanto tempo, em média, os segurados irão se aposentar, projeção de cenário econômico, perfil de investidor da PBPREV, dentre outros.

Considerando a projeção da inflação para o ano de 2024 de 3,92%, tem-se a Meta Atuarial projetada para o ano que vem de 9,29%, mostrando-se uma meta atingível, factível, pois apesar do cenário previsto de queda da taxa de juros SELIC, há previsão de que finalizara o ciclo no patamar de 9,0 a 9,5%, vislumbrando-se um cenário razoável, previsível.

Por estratégia de alocação, o consultor dispôs que as aplicações dos recursos deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico e financeiro entre os ativos e passivos da PBPREV.

Dando sequência à apresentação, foram expostas as estratégias por tipos de ativos, conforme percentuais, limites e estratégia alvo definidos na Política de Investimentos que acompanha a presente reunião, em síntese:

Modalidade **RENDA FIXA**: carteira atual (2023) na ordem de 83,60% do patrimônio total, com **estratégia alvo projetada para 2024 de 80,00%**, permitindo-se 22,00% de limite mínimo e 100% de limite máximo; para o segmento de **RENDA VARIÁVEL**, o qual atualmente é composto por 8,58% do patrimônio, projeta-se a **estratégia alvo de 10,00% para o ano de 2024**, com limites mínimo de 0,0% e máximo de 35,0%; a modalidade de **INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**, que atualmente compõem 5,21% da carteira da PBPREV, possui **estratégia alvo de 3,00%**

para o ano de 2024, com limites compreendidos no intervalo de 0,00% a 10,00%; e por fim os **INVESTIMENTOS ESTRUTURANDOS – FUNDOS MULTIMERCADOS**, que perfazem neste momento “share” de 2,60% (exercício 2023) e tem-se projetada a **estratégia alvo de 7,0% no ano de 2024**, inserida no limite compreendido entre 0,00% e 10,00%.

A esse respeito, o Consultor expôs planilha contendo a estratégia alvo de alocação dos recursos previdenciários, veja-se:

Segmento	Tipo de Ativo	Carteira Atual (R\$)	Carteira Atual (%)	Limite Resolução Pró-Gestão I	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, “a”.	293.012.036,77	23,13	100,00%	10,00	30,00	50,00
	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, “b”	330.167.244,62	29,45	100,00%	10,00	30,00	90,00
	FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, “c”	0,00	0,00	100,00%	0,00	0,00	0,00
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, “a”	267.079.517,86	23,82	65,00%	0,00	5,00	50,00
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, “b”	0,00	0,00	65,00%	0,00	0,00	0,00
	Ativos Bancários - Art. 7º, IV	47.080.865,94	4,20	20,00%	2,00	10,00	20,00
	FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - Art. 7º, V, “a”	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
	FI Renda Fixa “Crédito Privado” - Art. 7º, V, “b”	0,00	0,00	5,00%	0,00	5,00	5,00
	FI “Debentures” - Art. 7º, V, “c”	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal</b>	<b>937.339.665,19</b>	<b>83,60</b>	<b>-</b>	<b>22,00</b>	<b>80,00</b>	<b>100,00</b>
Renda Variável	FI Ações - Art. 8º, I	96.254.311,60	8,58	35,00%	0,00	10,00	35,00
	FI de Índices Ações - Art. 8º, II	0,00	0,00	35,00%	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal</b>	<b>96.254.311,60</b>	<b>8,58</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>35,00</b>
Investimentos no Exterior	FI Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	0,00	0,00	10,00%	0,00	0,00	0,00
	FI Investimento no Exterior - Art. 9º, II	0,00	0,00	10,00%	0,00	0,00	0,00
	FI Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	58.453.008,40	5,21	10,00%	0,00	3,00	10,00
	<b>Subtotal</b>	<b>58.453.008,40</b>	<b>5,21</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>3,00</b>	<b>10,00</b>
Investimentos Estruturados	FI Multimercado - aberto - Art. 10, I	29.178.528,48	2,60	10,00%	0,00	7,00	10,00
	FI em Participações - Art. 10, II	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
	FI “Ações - Mercado de Acesso” - Art. 10, III	0,00	0,00	10,00%	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal</b>	<b>29.178.528,48</b>	<b>2,60</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>7,00</b>	<b>10,00</b>
Fundos Imobiliários	FI Imobiliário - Art. 11	0,00	0,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados – Art. 12	0,00	0,00	10,00%	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>1.121.225.567,67</b>	<b>100,00</b>	<b>-</b>	<b>22,00</b>	<b>100,00</b>	<b>-</b>

Destaque-se que alocações em seguimentos de “**Fundos Imobiliários**” e “**Empréstimos Consignados**” não estão contempladas na Política de Investimentos 2024.

Por fim, o Diretor da empresa de Consultoria destacou que a gestão da carteira de recursos previdenciários da PBPREV é realizada com muito zelo, muita responsabilidade, trata-se de vultoso patrimônio superior a 1 bilhão e 100 milhões de reais, devidamente enquadrado, seguro, traduzindo-se em carteira de investimentos conservadora, a qual conseguiu capitalização bastante expressiva neste ano de 2023, patrimônio este que tem aumentado bastante, com toda a estrutura de segurança e governança, de modo que em 2024 será replicado o que foi realizado, com sucesso, neste exercício de 2023.

Após a apresentação da Política, o consultor concluiu sua participação destacando que montante superior a 70% da carteira de investimentos da PBPREV possui liquidez imediata, sendo passível de resgate de forma célere.

### **POSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS – OUTUBRO DE 2023**

Passando aos saldos de investimentos, o Gestor de Investimentos da PBPREV, Thiago Caminha Pessoa da Costa, passou a apresentar a posição das aplicações dos ativos da PBPREV e o desempenho observado durante o mês de OUTUBRO de 2023.

O saldo de recursos aplicados nas instituições financeiras, no mês de competência analisada (OUT/23) atingiu o **TOTAL DE R\$ 1.138.947.167,70**, investidos em 08 instituições financeiras diferentes: Banco do Brasil S/A (com 52,02% do volume de recursos); Banco Bradesco S/A (15,22% de participação); BNB - Banco do Nordeste (1,76% de participação); Caixa Econômica Federal (3,34%); Banco Santander (0,12%); XP Investimentos (25,98% - Títulos Públicos Federais); Finacap (0,17%) e 4UM (0,40%).

Ato contínuo, foram listados os CNPJ dos Fundos de Investimentos dos quais a PBPREV é cotista, seguindo os rendimentos obtidos somaram **R\$ 256.319,30** no mês de outubro, correspondentes a **+0,02%** auferidos a título de rentabilidade no período, para uma meta atuarial estipulada em 0,66% no período.

Registre-se que apesar do rendimento mensal não ter sido expressivo, o cumprimento da meta atuarial permanece resguardado, haja vista que até o momento, tem-se rendimentos que superam em 0,08% o percentual previsto.

Ainda que os índices de outubro não tenham sido satisfatórios, é importante informar aos presentes conselheiros que os valores auferidos no presente mês de novembro, que ainda não se encerrou e será objeto de análise apenas na Reunião Ordinária CONFIS de dezembro, contempla forte recuperação, eis que até o dia 22 do mês já superou 20 milhões de reais em rentabilidade, compensando os meses passados de baixa performance.

Quanto à natureza dos investimentos, os recursos previdenciários encontram-se distribuídos, por segmentos, na seguinte forma: **84,33%** encontram-se alocados em modalidade **renda fixa**; somando-se aos **8,03%** investidos em renda variável; mais **5,05%** investidos no exterior; e, por fim, **2,58%** na modalidade multimercado (estruturados).

Destaque-se que o grande percentual investido permanece na renda fixa, de modo que a exposição em renda variável é bastante pequena em relação ao patrimônio total do RPPS.

## **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PBPREV – SETEMBRO DE 2023**

Ato contínuo, a presente Reunião Ordinária seguiu com a exposição dos demonstrativos contábeis do RPPS relativos à movimentação de OUTUBRO DE 2023, detalhando-se os 03 (três) fundos previdenciários geridos por este RPPS: Financeiro, SPSM (Militar) e Capitalizado, bem como, a movimentação da taxa de administração.

### **FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO**

Iniciando-se pelo **Fundo Previdenciário Financeiro** (servidores civis admitidos até 29 de dezembro de 2012), foram auferidas **receitas** no montante de **R\$ 72.332.653,27** no mês de OUTUBRO de 2023, totalizando **R\$ 736.498.257,95 arrecadados no período (JAN a OUT)**.

**Despesas totais** do mês (OUT/23) perfizeram o montante de **R\$ 213.892.613,07**, somam **R\$ 2.186.092.676,62** no exercício.

O **déficit previdenciário** do Fundo Financeiro atingiu a cifra de **R\$ 141.559.959,80** na competência analisada (OUT/23), perfazendo o montante de **R\$ 1.449.594.418,67** no **Exercício 2023**.

**Aportes realizados pelo Tesouro Estadual** para cobertura do déficit perfizeram o valor de **R\$ 136.569.273,55** no mês de **OUT/2023**, totalizando a cifra de **R\$ 1.303.502.228,09** no **Exercício 2023**.

## **SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DA PARAÍBA - SPSM**

Os demonstrativos relativos ao **SPSM/PB – Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado da Paraíba**, apontam que foram auferidas receitas no valor de **R\$ 17.395.729,95** na competência OUTUBRO DE 2023, com despesas de **R\$ 43.935.125,47** registrada no mês.

O resultado aponta **déficit de R\$ 26.539.395,52** no mês de OUTUBRO de 2023, obrigando o ente a realizar **coberturas para insuficiência financeira na ordem de R\$ 26.364.376,74** nesta competência.

O somatório anual (JAN a OUT/2023) apresenta **resultado negativo R\$ 272.057.779,47**, exigindo aportes de **R\$ 269.161.529,40** provenientes do Tesouro Estadual.

## **FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO**

Por fim, foram expostos os demonstrativos relativos ao **Fundo Previdenciário Capitalizado**, cujo valor arrecadado no mês de OUTUBRO/2023 foi de **R\$ 14.017.093,15**, com **despesas de R\$ 33.838,39**.

Neste contexto, houve **superávit de R\$ 13.983.254,76** registrado na competência analisada, totalizando **resultado positivo anual (JAN a OUT/2023) de R\$ 213.205.433,46**.

## **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO RPPS**

**Despesas Administrativas de R\$ 927.843,57 no mês de OUT/2023** empenhadas na fonte 802 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO RPPS.

## **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CONSELHO FISCAL DA PBPREV**

### **ANTECIPAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONFIS – DEZEMBRO/2023**

Após deliberação do colegiado, ficou agendada a Reunião Ordinária relativa ao mês de dezembro de 2023 para o dia 11 de dezembro, pelas 15h00.

## **ANÁLISE DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E DOS DEMONSTRATIVOS**

Passando a análise dos demonstrativos contábeis e relatórios de investimentos submetidos aos representantes dos servidores civis ativos, servidores civis inativos, servidores militares ativos, servidores militares inativos, Controladoria Geral do Estado da Paraíba, Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, Secretaria de Estado da Fazenda e Conselho de Administração da PBPREV, o Presidente do CONSELHO FISCAL declarou

**APROVADOS, À UNANIMIDADE**, os relatórios postos à apreciação, relativos ao mês de OUTUBRO DE 2023.

No que diz respeito à **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA PBPREV PARA O ANO DE 2024**, após análise e deliberação dos conselheiros, a proposta foi **APROVADA À UNANIMIDADE**.

## **5. ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a acrescentar, declara-se finalizados os trabalhos da Reunião Ordinária deste Conselho Fiscal da PBPREV relativa ao mês de NOVEMBRO.

Para constar eu, **Thiago Caminha Pessoa da Costa**, servidor público estadual, lavrei a presente ata, a qual seguirá oportunamente assinada.

**ACP JOHN KENNEDY FERREIRA**  
Presidente do Conselho Fiscal da PBPREV  
Auditor de Contas Públicas CGE/PB

**ACP MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES**  
Representante do Conselho Administrativo da PBPREV  
Auditor de Contas Públicas TCE/PB

**AFRFB MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
Representante da Secretaria de Estado da Fazenda SEFAZ/PB  
Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil

**ACP ÁUREA BUSTORFF FEODRIPPE QUINTÃO**  
Representante da Controladoria Geral do Estado  
Auditor de Contas Públicas CGE/PB

**PGE PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA**  
Representante da Procuradoria Geral do Estado  
Procurador Geral Adjunto PGE/PB

**ACP HÉLIDA CAVALCANTI DE BRITO**  
Representante dos Servidores Cíveis Inativos  
Auditor de Contas Públicas TCE/PB

**MAJ. JOSÉ JORGE LOPES XAVIER JÚNIOR**  
Representante dos Servidores Militares Ativos  
MAJ QOC PMPB

**CEL. CIRO SANTOS**  
Representante dos Servidores Militares Inativos

**THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA**  
PBPREV mat 460.197-1 ANBIMA CPA-20®